




ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24(vinte e quatro) do mês de setembro de 2012, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de Reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, nº 2557 – bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que contou com a presença do Conselheiro Presidente Walter Silvano Gonçalves Oliveira, dos Conselheiros Titulares dos Conselheiros Titulares Vanda Vilhena de Melo – Representante dos Sindicatos/Servidores Inativos, Christian Norimitsu Ito – Representante do Ministério Público, Marcos André Alves Brito – Representante do Sindicato do Ministério Público, Cicileide Correia da Silva – Representante do Poder Judiciário, Raiclin Lima da Silva – Representante do Sindicato do Poder Judiciário, Ivaldo Ferreira Viana – Representante do Tribunal de Contas, Clodoaldo Pinheiro Filho – Representante do Sindicato do Tribunal de Contas, Adair Masola – Representante do Poder Legislativo e Maria Salete Ferreira Nascimento – Representante do Sindicato do Poder Legislativo, Conselheiros Suplentes Maria Lindalva dos Santos de Miranda – Representantes dos Sindicatos do Poder Executivo, Leri Antônio Souza e Silva – Representante do Poder Executivo/PGE, ausentes Avenilson Gomes da Trindade - Representante do Poder Executivo e Marcelo Faria Braga – Representante do Poder Executivo/DETI, conforme assinaturas apostas em folha especificamente identificada para registro de presença que fica fazendo parte da presente Ata, servidor convidado Jacintônio Costa Pereira - Auditor Chefe do IPERON, tendo como pauta: **Item 01 – Análise das Resoluções de: Regulamentação das Atividades do Controle das Contribuições dos Entes e a que altera e acrescenta dispositivo da Resolução nº 001/2011. Item 02 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON; Item 03 – Implantação do Comitê de Investimentos.** O Conselheiro Presidente Walter Silvano Gonçalves Oliveira, constatou a existência de quorum e dando boas vindas aos presentes deu início a ordem do dia. **Da Análise das Resoluções** – O Conselheiro Presidente Walter Silvano explanou a importância da regulamentação da cobrança das contribuições previdenciárias e passou a palavra ao Senhor Jacintônio Costa – Auditor Chefe que apresentou a necessidade de regulamentação do Controle da Arrecadação e Dívida Previdenciária, onde ressaltou as dificuldades encontradas no acompanhamento efetivo dos Repasses das Contribuições Previdenciárias, tendo em vista que os Órgãos não encaminham para o IPERON o Resumo Analítico da Folha de



Pagamento, imprescindível, para a realização dos trabalhos, logo em seguida foram entregues cópias das minutas aos conselheiros das Resoluções e sugestões para que seja criada a Comissão de Controle da Dívida Previdenciária e, acrescenta e altera dispositivo da Resolução nº 001/2011, que versa sobre a produtividade dos servidores do IPERON. O Conselheiro Adair Masola após análise sugeriu em comum acordo com os demais membros do conselho que fosse realizada algumas retificações nas referidas Resoluções, com crivo da Procuradoria do IPERON, com intuito dar clareza e objetividade ao pleito. **Da Deliberação** – Os Conselheiros deliberaram, que após devidas retificações, analisarão o mérito definitivo das respectivas resoluções na próxima reunião ordinária. **Do PCCS IPERON** – O Conselheiro Presidente Walter Silvano informou que foi criado uma nova Comissão para revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores – PCCS, conforme necessidade atual do IPERON. **Da Implantação do Comitê de Investimentos** – O Conselheiro Presidente Walter Silvano informou que o prazo limite para efetivação do Comitê de Investimentos é de até 25.10.2012, conforme determina a Portaria MPS 170/2012, em seguida entregou aos presentes cópia de atos de comitês já implantados em outros Estados, para servirem como parâmetro, logo após o Conselheiro Presidente fez o encaminhamento ao colegiado para definição da forma e composição do Comitê. **Da Deliberação** – Os Conselheiros, **por unanimidade**, definiram que o **Comitê de Investimentos** do IPERON será composto por **05 (cinco) membros**, sendo: **02 (dois)** representantes do IPERON – O Presidente do IPERON e o Coordenador Executivo dos Fundos; **02 (dois)** representantes do Conselho de Administração; e **01 (um)** representante do Conselho Fiscal, onde ficam indicados os Conselheiros Raiclin Lima da Silva – Representante do Sindicato do Poder Judiciário e Marcos André Alves Brito – Representante do Sindicato do Ministério Público, como representantes do CAD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), da qual eu, , Joana Dar'c Cerqueira Bezerra, Secretária Interina do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.


Walter Silvano Gonçalves Oliveira
Conselheiro Presidente


Leri Antônio Souza e Silva
Conselheiro Suplente


Mauro Roberto da Silva
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO




Vanda Villena de Melo
Conselheira


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Marcos André Alves Brito
Conselheiro


Cicileide Correia da Silva
Conselheira


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Ivaldo Ferreira Viana
Conselheiro


Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheiro


Adair Masola
Conselheiro


Maria Salete Ferreira Nascimento
Conselheiro

